



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 084/16

Processo Administrativo nº 12/10/11905

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 73/12

Termo de Contrato n.º 79/12

Termo de Aditamento n.º 63/13, 46/14 e 88/15

Objeto: Prestação de serviços gráficos de confecção e impressão de notificação.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRINT CONNECTION IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.035.585/0001-24, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2016.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 9,1575%, a partir de 11/05/16.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 424.360,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

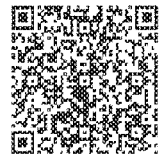
3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1007 do processo, sendo permitidas alterações, caso

4 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
051000.05120.04.121.4009.4188.339039.01.100.000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento no valor de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado, junto à Secretaria Municipal de Finanças, em complemento as garantias prestadas em dinheiro, conforme comprovantes de fls. 303 e 868.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de junho de 2016


TARCÍCIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA
Secretário Municipal de Finanças


PRINT CONNECTION IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. - EPP

Representante Legal: ARX FABIO DA SILVA

RG nº 22.305.606-6

CPF nº 006.626.988-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo nº 12/10/11905

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Print Connection Impressão Digital Ltda. - EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 73/12

Termo de Contrato nº 79/12

Termo de Aditamento nº 63/13, 46/14, 88/15 e 084/16

Objeto: Prestação de serviços gráficos de confecção e impressão de notificação.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de junho de 2016

TARCÍCIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

e-mail institucional: tarcisio.cintra@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____)

PRINT CONNECTION IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 17.365.666-6

CPF nº 006.426.982-19

e-mail institucional: julia@printconnection.com.br

e-mail pessoal: ary@printconnection.com.br

(Handwritten mark)